

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

JUSTIFICATIVA

PROC.:	_____
FOLHA:	04
ASS.:	<i>lyll</i>

Considerando que a Constituição Federal prevê em seu artigo 5º, inciso XXXIII e no inciso II do § 3º do Artigo 37, e no § 2º do artigo 216, a garantia do acesso à informação, que deverão ser observados por todos órgãos e instituições da administração pública direta e indireta.

O projeto “Descrição da Imagem” tem o intuito de disseminar a cultura da acessibilidade nas redes sociais e tem por princípio a Audiodescrição de imagens para apreciação das pessoas com deficiência visual, ou seja, uma legenda a ser lida para uma pessoa cega, de forma que esta saiba o que contem na imagem.


Surgiu nas redes sociais em 2012, por meio de um projeto da professora especialista em Educação Especial, Patrícia Silva de Jesus, conhecida como Patrícia Braille, que trouxe a descrição de imagens de livros para a internet.

Conforme a idealizadora, o texto descritivo das imagens também é reconhecido por softwares leitores de tela usados por pessoas cegas ou com baixa visão para ter acesso aos conteúdos em computadores e smartphones. Estas ferramentas fazem a leitura dos textos que aparecem nas telas navegadas e o transformam em áudios, mas os programas não reconhecem arquivos em formato de imagem, como JPEG e PNG.

Segundo a página Pra Cego Ver, “No Brasil existem cerca de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 585 mil totalmente cegas”. Assim, o projeto nasceu para não deixar abandonadas essas pessoas, uma vez que elas “comem, vestem, passeiam, usam o Facebook, assistem a programas de TV, consomem, vão ao dentista, ao pediatra, ao geriatra mas, pasme, são ignoradas por escolas, instituições, empresas, como se estivessem revestidas por um manto de invisibilidade”.

Assim, com a implementação do Projeto “Descrição da Imagem”, o Poder Executivo Municipal e a Poder Legislativo Municipal garantirá na sua plenitude mediante procedimentos objetivos e de forma transparente o acesso à informação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 01 de março de 2021.


Ercílio de Souza
“Ercílio”
VEREADOR